



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL Nº 005/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, representada pelo seu Presidente, o Vereador **ALBERTO MENEGUZZI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos anteriormente divulgado.

#ALTERADO PELO EDITAL Nº 006/2018

2. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia ~~24/06~~ **02/09/2018 (domingo)**, às **13h** (*Horário de Brasília*), no **Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendoza**, situado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 3.947, Bairro Cinquentenário, no Município de Caxias do Sul/RS. Nesse mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa e material transparente; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidas como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, do CREA, da OAB, do CRC, do CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Caxias do Sul, 15 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

VEREADOR ALBERTO MENEGUZZI,
Presidente.

MAITÊ CHINATO SÁ,
ROSANE DA SILVA RIBAS DE LIMA,
TAMARA APARECIDA GAIO,
Comissão Executiva do Concurso Público.